



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
*Estado de São Paulo*

Ofício nº 7/2022- DMS/33 - CMMA

Morro Agudo/SP, 9 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Assunto: encaminhamento cópia de moção de repúdio.

Em sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia **6 de JUNHO DE 2022**, o **VEREADOR DARCI MARTINS DA SILVA** requereu o envio de ofício a Vossa Excelência, visando encaminhar cópia da Moção de Repúdio nº4/2022 anexo, para ciência de seu conteúdo.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
Presidente

A Sua Excelência, O Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24  
Senado Federal, Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF  
70165-900





# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

## Estado de São Paulo

### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 4/2022

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 6485/2019 que "Desobriga a frequência em autoescolas para a realização dos exames práticos e teóricos como condição para obtenção da CNH e garante nova destinação para os recursos arrecadados com multas de trânsito e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997", de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Considerando que o referido projeto de lei, nesse sentido, desobriga que o candidato à obtenção da CNH frequente autoescolas, seja para formação teórica ou prática. Todavia, de modo a garantir a segurança do trânsito, os **DETRANS** deverão expedir normas para tornar mais rigorosos e criteriosos os exames teóricos e práticos necessários para a obtenção da CNH, de acordo com as novas regras.

Considerando que caso seja aprovado o Projeto de Lei nº 6485/2019, de autoria da Senadora Kátia Abreu, irá causar grande desemprego nessa categoria trabalhista, que envolve as autoescolas/centro de formação de condutores e os trabalhadores que prestam serviços a essas empresas direta e indiretamente;

Considerando que o impacto da aprovação dessa lei será incisivo para diminuição da qualidade (perícia e responsabilidade) dos novos motoristas habilitados no País **PROponho** a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão da possível aprovação do Projeto de Lei nº 6485/2019, pelas razões expostas e requeiro que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Presidente da Câmara de Deputados, senhor Deputado Federal Arthur Lira, ao Presidente do Senado Federal, o senhor Senador Rodrigo Pacheco, e a autora do referido Projeto de Lei, Senadora Kátia Abreu e ao Diretor de Habilitação do DETRAN de São Paulo, senhor Raul Vicentini.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 31 de maio de 2022.

**DARCI MARTINS DA SILVA**  
Vereador

APROVAÇÃO EM, única DISCUSSÃO  
( ) REJEITADO EM, \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
( ) DETERMINO ENCAMINHAR COMISSÕES:  
POR unanimidade DE VOTOS.  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_

SESSÃO:  ORDINÁRIA ( ) EXTRAORDINÁRIA  
Morro Agudo, 6 / 8 / 2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE